



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 026/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne fornecer e/ou responder o seguinte:

1 – Há a possibilidade de ser encaminhado à Câmara Municipal de Gália/SP, Projeto de Lei na qual prorroga o prazo de validade dos veículos de transporte escolar?

Esclareça-se que devido à pandemia da Covid-19 os proprietários de veículos de transporte escolar foram os mais prejudicados devido às suspensões das aulas presenciais, resultando, dessa forma, a impossibilidade de ser realizada a troca desses mesmos veículos; além do mais, em outros municípios, já houve a prorrogação da validade em foco.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 05 de agosto de 2021.

Nilton S. Massuda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2931
05/08/2021 15:53:29

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES

Ao

Sr. FRANCISCO YOSHIDA JÚNIOR

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br